



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Esta nota registra as discussões que se apresentaram na I Reunião Deliberativa no âmbito do Procedimento para Seleção e Adoção de Missões Espaciais - ProSAME. O encontro ocorreu no dia 24 de agosto de 2022, às 14h, na Sala de Conferência da Agência Espacial Brasileira - AEB, em sua sede, no SPO, Área 05, Quadra 03, Bloco A, 2º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília/DF.

2. ABERTURA DOS TRABALHOS

2.1. O Presidente da AEB, o Sr. Carlos Augusto Teixeira de Moura, conduziu a reunião, nos termos do art. 22, inciso I, §3º da PORTARIA Nº 857, DE 25 DE MAIO DE 2022 (SEI nº 0169272).

2.2. A lista de presenças que aponta os participantes encontra-se anexa (SEI nº 0170826).

2.3. O objetivo da reunião foi dar início às atividades do ProSAME. Na oportunidade, de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR Nº 278/2022/AEB (SEI 0168557), de 11 de agosto de 2022, que convocou a reunião, formalizar-se-iam os conteúdos de todas as carteiras e decidir-se-iam os próximos passos no âmbito do ProSAME. Para a cumprir o objetivo da reunião, o ofício solicitou que cada uma das diretorias preparasse os materiais necessários para as devidas apresentações e deliberações.

2.4. O Presidente da AEB iniciou a reunião e evidenciou a importância de se iniciarem os trabalhos referentes ao ProSAME em cada diretoria da AEB.

2.5. O Presidente da AEB destacou a importância da proposta SelenITA ser objeto de análise no âmbito do ProSAME. A proposta SelenITA consta da Carteira de Admissão do Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE 2022-2031, no Processo AEB 01350.000521/2019-78 (SEI nº 0162804).

2.6. O Diretor da DGSE, Sr. Cristiano Augusto Trein, explanou a PORTARIA Nº 857, DE 25 DE MAIO DE 2022 (SEI nº 0169272). Destacou a importância de cada diretoria ter autonomia para administrar as informações das propostas da carteira da qual é responsável. Contudo, ressaltou que as decisões em relação ao ProSAME e, principalmente, em relação às propostas de cada carteira somente ocorrem em Reuniões Deliberativas. Explicou a sistemática das Reuniões Deliberativas, notadamente no que diz respeito ao formalismo e à obediência à pauta. O Capítulo III da PORTARIA Nº 857, DE 25 DE MAIO DE 2022 (SEI nº 0169272) estabelece os procedimentos e as características das Reuniões Deliberativas do ProSAME.

2.7. Os itens a seguir descrevem as discussões e as deliberações, de acordo com a pauta da convocatória, que o OFÍCIO CIRCULAR Nº 278/2022/AEB (SEI nº 0168557), de 11 de agosto de 2022, apresentou.

3. I – CONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS ATUALIZADOS DE TODAS AS CARTEIRAS E DE INFORMAÇÕES PERTINENTES

3.1. Carteira de Admissão: O Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração - DPOA, Sr. Aluísio Camargo, apresentou a proposta de um sistema para cadastro de propostas e de proponentes (SEI nº 0171016). Discutiu-se a minuta do edital de chamamento que a DPOA elaborou para o recolhimento de propostas para a Carteira de Admissão, de acordo com Processo AEB 01350.001235/2022-25 (SEI nº 0169268). Não houve apresentação de conteúdo para a Carteira de Admissão do ProSAME. Convergiram-se para o entendimento de que o conteúdo inicial da Carteira de Admissão do ProSAME seria o que o PNAE 2022-2031 já aponta em sua seção "Carteira de Admissão". Nesse contexto, antes de se promoverem editais de chamamento, seria conveniente formalizar as propostas da Carteira de Admissão do PNAE 2022-2031 na Carteira de Admissão do ProSAME. Para tal, o Gabinete da Presidência deverá solicitar, via

ofício, às instituições responsáveis pelas propostas já existentes na Carteira de Admissão do PNAE 2022-2031, as informações que a PORTARIA Nº 857, DE 25 DE MAIO DE 2022 (SEI nº 0169272) demanda para a homologação de cada posposta na Carteira de Admissão do ProSAME. A DPOA deverá minutar o ofício. Definiu-se que o prazo para o envio das informações pelas instituições será de 30 dias, de forma que se possam considerá-las na próxima Reunião Deliberativa.

3.2. Carteira de Qualificação: O Diretor de Inteligência Estratégica e Novos Negócios - DIEN, Sr. Fábio Araújo, apresentou um fluxo de trabalho para o processo de qualificação na DIEN (SEI nº 0171024). A Carteira de Qualificação não apresenta nenhuma proposta em processo de qualificação.

3.3. Carteira de Habilitação: Não há, ainda, subsídios para se iniciarem processos de habilitação no âmbito da Carteira de Habilitação.

3.4. Carteira de Execução: Não houve apresentação de conteúdo para a carteira. A Diretoria de Gestão de Portfólio - DGEP apresentará as missões em execução na AEB na próxima Reunião Deliberativa do ProSAME.

3.5. É necessária a implementação das deliberações deste item da pauta para o prosseguimento dos demais itens da pauta mínima da PORTARIA Nº 857, DE 25 DE MAIO DE 2022 (SEI nº 0169272). Por isso, definiu-se que a sequência da pauta mínima dar-se-á em Reunião Deliberativa Extraordinária, a ocorrer até o início de outubro de 2022. Na ocasião, após a obtenção das informações necessárias, DPOA e DGEP apresentarão análises dos conteúdos de suas carteiras.

4. II – APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO, QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO, E EXECUÇÃO, E CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS E MISSÕES ESPACIAIS EM SUAS RESPECTIVAS CARTEIRAS

4.1. Não houve discussão, de acordo com o item 3.5.

5. III – SELEÇÃO, DA CARTEIRA DE ADMISSÃO PARA A CARTEIRA DE QUALIFICAÇÃO, DE PROPOSTAS COM PROCESSOS DE ADMISSÃO HOMOLOGADOS

5.1. Não houve discussão, de acordo com o item 3.5.

6. IV – SELEÇÃO, DA CARTEIRA DE QUALIFICAÇÃO PARA A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, DE PROPOSTAS COM PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO HOMOLOGADOS

6.1. Não houve discussão, de acordo com o item 3.5.

7. V – RECOMENDAÇÃO À AEB PARA ADOÇÃO DE PROPOSTAS HOMOLOGADAS NA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

7.1. Não houve discussão, de acordo com o item 3.5.

8. VI – SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADOTADAS E CONVERTIDAS EM MISSÃO ESPACIAL DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PARA A CARTEIRA DE EXECUÇÃO

8.1. Não houve discussão, de acordo com o item 3.5.

9. VII – ACOMPANHAMENTO, MEDIANTE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ÁREAS RESPONSÁVEIS NA AEB, DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DAS MISSÕES ESPACIAIS DA CARTEIRA DE EXECUÇÃO

9.1. Não houve discussão, de acordo com o item 3.5.

10. VIII – ENCERRAMENTO DAS MISSÕES ESPACIAIS COM PROCESSO DE EXECUÇÃO HOMOLOGADO

10.1. Não houve discussão, de acordo com o item 3.5.

11. IX – PROPOSIÇÃO, DE ACORDO COM CRITÉRIOS DE CONVENIÊNCIA E DE OPORTUNIDADE, DE CONSULTAS PÚBLICAS, DE CHAMADAS PÚBLICAS OU DE EVENTOS TÉCNICOS COM REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, ESPECIALISTAS, ENTRE OUTROS, PARA COLHER SUBSÍDIOS QUE CONTRIBUAM PARA AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROSAME

11.1. Não houve discussão, de acordo com o item 3.5.

12. X – ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DE PROPOSTAS DA CARTEIRA DE ADMISSÃO E DA CARTEIRA DE QUALIFICAÇÃO

12.1. Não houve discussão, de acordo com o item 3.5.

13. XI – ASSUNTOS GERAIS

13.1. Considerou-se a possibilidade de eventuais ajustes na PORTARIA Nº 857, DE 25 DE MAIO DE 2022 (SEI nº 0169272), de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos do ProSAME.

13.2. O Observatório do Setor Espacial Brasileiro - OSEB irá administrar e disponibilizar à sociedade o repositório de todas as carteiras do ProSAME. A DPOA deverá manter interlocução com o OSEB para a construção do sistema para cadastro de propostas e de proponentes, de acordo com o que se apresentou no item 3.1.

14. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

14.1. Agendar-se-á Reunião Deliberativa Extraordinária para prosseguimento da pauta, de acordo com o que se apresentou no item 3.1.

14.2. O Presidente da AEB encerrou a reunião.

15. CONCLUSÃO

15.1. O objetivo da reunião foi dar início às atividades do ProSAME, de acordo com o ofício OFÍCIO CIRCULAR Nº 278/2022/AEB (SEI 0168557), de 11 de agosto de 2022.

15.2. Esta ata consolida as discussões da reunião, de maneira a atender ao que dispõe o art. 24 da PORTARIA Nº 857, DE 25 DE MAIO DE 2022 (SEI nº 0169272). Assinam todos os participantes, de acordo com a lista de presença anexa (SEI nº 0170826).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Augusto Trein, Diretor**, em 08/09/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Meira Leite Henriques, Coordenadora**, em 08/09/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio França Silva Araújo, Diretor**, em 08/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Paula Lobo Melo, Chefe de Gabinete - Substituta**, em 08/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Grosner, Procurador Chefe substituto**, em 08/09/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho, Auditora Chefe substituta**, em 08/09/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Figueiró de Oliveira, Coordenador**, em 08/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lins Leal Uchôa de Lima, Assessora Técnica**, em 08/09/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ribeiro Reis, Tecnologista**, em 08/09/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Braga Barros, Diretor**, em 08/09/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pericles Riograndense Cardim da Silva, Chefe da Assessoria**, em 08/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Borges Brito, Assessor Técnico**, em 08/09/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Viveiros Camargo, Diretor**, em 08/09/2022, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Barreto Paes, Chefe da Assessoria**, em 13/09/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 14/09/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170801** e o código CRC **D17009D3**.
